



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0480/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.001991/2014-12 com Requerimento de Remoção autuado em 12 de junho de 2014 e posterior Remoção por meio da Portaria nº 447/GR/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 14 de abril 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor ODAIR JOSÉ SCHMITT, Engenheiro/Área, Siape nº 1056477, por meio da Portaria nº 200/GR/UFFS/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

